

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

Gabarito Prova Escrita

Questão 1) A Contabilidade Aplicada ao Setor Público — CASP — não se limita ao registro da execução orçamentária, pois deve produzir informações capazes de evidenciar a situação patrimonial dos entes públicos, subsidiar a gestão fiscal responsável e atender às exigências de prestação de contas, transparência e tomada de decisão.

Considerando esse contexto, disserte sobre os aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, destacando:

- a) o objeto de registro e evidenciação de cada aspecto;
- b) os principais demonstrativos ou relatórios associados a cada um deles;
- c) a relação entre demonstrações contábeis e relatórios fiscais; e
- d) a importância do alinhamento entre essas informações para a adequada interpretação dos eventos contábeis no setor público.

Resposta Esperada:

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público — CASP — deve ser compreendida a partir de diferentes dimensões informacionais, especialmente os aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal. Esses aspectos não são isolados entre si, mas complementares, pois permitem interpretar de forma mais ampla os atos e fatos praticados pela Administração Pública e seus efeitos sobre o orçamento, o patrimônio e a gestão fiscal.

O **aspecto orçamentário** compreende o registro e a evidenciação do orçamento público, tanto no momento de sua aprovação quanto durante sua execução. Nesse aspecto, a contabilidade acompanha a previsão da receita, a fixação da despesa, a abertura de créditos adicionais e os estágios da execução orçamentária. Assim, são registrados eventos como a arrecadação da receita e a execução da despesa por meio do empenho, da liquidação e do pagamento. As informações de natureza orçamentária servem de base para a elaboração do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária — RREO** —, do **Balanço Orçamentário** e do **Balanço Financeiro**, que são instrumentos essenciais para demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do ente público.

O **aspecto patrimonial**, por sua vez, refere-se ao registro e à evidenciação da composição patrimonial do ente público. Nesse aspecto, a contabilidade deve

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

reconhecer, mensurar e evidenciar os ativos, os passivos e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, de acordo com os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público. O foco não está apenas na autorização e execução do orçamento, mas nos efeitos econômicos dos atos e fatos administrativos sobre o patrimônio público. Os principais demonstrativos relacionados a esse aspecto são o **Balanco Patrimonial** e a **Demonstração das Variações Patrimoniais**. O processo de convergência às normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público contribui principalmente para o fortalecimento dessa dimensão patrimonial, na medida em que busca aprimorar o reconhecimento, a mensuração e a evidenciação dos elementos patrimoniais.

O **aspecto fiscal** compreende a apuração e a evidenciação, por meio da contabilidade, dos indicadores estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Entre esses indicadores, destacam-se a despesa com pessoal, as operações de crédito, a dívida consolidada, a disponibilidade de caixa, o resultado primário e o resultado nominal. Esse aspecto está diretamente relacionado à verificação do equilíbrio das contas públicas e ao acompanhamento da responsabilidade na gestão fiscal. Os principais instrumentos de evidenciação do aspecto fiscal são o **Relatório de Gestão Fiscal — RGF —** e o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária — RREO**.

As **demonstrações contábeis e os relatórios fiscais** apresentam pontos de interligação, pois ambos utilizam informações relacionadas a ativos, passivos, receitas, despesas e fluxos de caixa governamentais. No entanto, possuem objetivos distintos. As demonstrações contábeis têm como finalidade fornecer informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, contribuindo para a prestação de contas, a responsabilização dos gestores públicos e a tomada de decisão. Já os relatórios fiscais têm finalidade mais direcionada à análise da política fiscal, à definição e avaliação dessas políticas, à mensuração dos impactos fiscais sobre a economia e à comparação dos resultados fiscais.

Dessa forma, os responsáveis pela contabilidade pública devem compreender os eventos administrativos e seus efeitos sobre cada uma dessas dimensões. O adequado alinhamento entre as informações orçamentárias, patrimoniais e fiscais é indispensável para que a contabilidade cumpra sua função de evidenciar a realidade da gestão pública, assegurar transparência, subsidiar o controle interno

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

e externo, permitir a avaliação da responsabilidade fiscal e apoiar a tomada de decisão no setor público.

Questão 2) A receita orçamentária constitui um dos elementos centrais da execução do orçamento público, pois representa o ingresso de recursos que viabiliza o financiamento das políticas públicas e das demais ações governamentais. Entretanto, sua adequada compreensão exige distinguir as etapas que compõem seu ciclo, bem como os efeitos orçamentários, financeiros e patrimoniais associados a cada uma delas.

Considerando esse contexto, disserte sobre as etapas da receita orçamentária. Em sua resposta, explique o significado de cada etapa e sua importância para o planejamento orçamentário, para a execução financeira e para o controle das receitas públicas.

Resposta Esperada:

A receita orçamentária percorre um conjunto de etapas que permitem ao ente público planejar, reconhecer, arrecadar e controlar os ingressos destinados ao financiamento das despesas públicas. Essas etapas são tradicionalmente identificadas como **previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento**, cada uma com função própria no ciclo da receita e com reflexos distintos sobre o planejamento orçamentário, a execução financeira, a contabilidade e o controle da gestão pública.

A **previsão** corresponde à estimativa das receitas que constarão da Lei Orçamentária Anual. Trata-se de etapa anterior à execução propriamente dita e possui papel essencial no planejamento governamental, pois serve de base para a fixação das despesas e para a definição das necessidades de financiamento do governo. A previsão deve observar critérios técnicos e legais, especialmente os parâmetros definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O art. 12 da LRF estabelece que as previsões de receita devem considerar os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico e de outros fatores relevantes, além de serem acompanhadas de demonstrativo da evolução da receita, projeções futuras, metodologia de cálculo e premissas

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

utilizadas. Dessa forma, a previsão não deve ser arbitrária, mas construída com base em séries históricas, modelos de projeção, informações econômicas e dados fornecidos pelos órgãos responsáveis pela arrecadação.

O **lançamento** é a etapa relacionada à constituição do crédito em favor da Fazenda Pública. Nos termos da Lei nº 4.320/1964, o lançamento envolve a verificação da procedência do crédito fiscal, a identificação da pessoa devedora e a inscrição do respectivo débito. De modo complementar, no campo tributário, o Código Tributário Nacional define o lançamento como procedimento administrativo destinado a verificar a ocorrência do fato gerador, determinar a matéria tributável, calcular o montante devido, identificar o sujeito passivo e, quando cabível, propor a penalidade aplicável. Assim, o lançamento situa-se especialmente no contexto da constituição do crédito tributário, aplicando-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria, sem prejuízo de alcançar outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato. Do ponto de vista patrimonial, uma vez ocorrido o fato gerador, o reconhecimento do crédito em favor da Fazenda Pública pode produzir variação patrimonial aumentativa.

A **arrecadação** corresponde ao momento em que os contribuintes ou devedores entregam os recursos devidos ao Tesouro, por meio dos agentes arrecadadores ou das instituições financeiras autorizadas pelo ente público. Essa etapa representa o efetivo ingresso dos recursos nos cofres públicos e é fundamental para a execução financeira do orçamento. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que evidencia a adoção do regime de caixa para o reconhecimento da receita sob a ótica orçamentária. Portanto, ainda que determinada receita tenha sido prevista ou lançada anteriormente, sua incorporação ao exercício financeiro, para fins orçamentários, ocorre com a arrecadação.

O **recolhimento** consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e da programação financeira. Essa etapa está relacionada à centralização dos recursos e à observância do princípio da unidade de tesouraria ou unidade de caixa. A Lei nº 4.320/1964 determina que o recolhimento de todas as receitas deve observar a unidade de tesouraria, vedada a fragmentação para criação de caixas especiais. Assim, o recolhimento assegura maior controle sobre as

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

disponibilidades financeiras, permitindo ao ente público organizar sua programação de desembolsos e preservar a unidade da gestão financeira.

Dessa forma, as etapas da receita orçamentária cumprem funções complementares. A previsão permite estimar os recursos disponíveis e orientar a elaboração do orçamento; o lançamento formaliza o crédito em favor do ente público, especialmente no caso das receitas tributárias; a arrecadação representa o ingresso efetivo dos recursos e define o pertencimento da receita ao exercício financeiro; e o recolhimento assegura a centralização dos valores arrecadados na tesouraria. A correta compreensão dessas etapas é indispensável para o planejamento orçamentário, para a execução financeira, para a fidedignidade dos registros contábeis, para o controle das receitas públicas e para o cumprimento das normas de responsabilidade fiscal.

Questão 3) O orçamento público é um instrumento de planejamento, gestão, autorização legislativa, controle e avaliação das políticas públicas. No Brasil, sua estrutura está constitucionalmente vinculada ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

Disserte sobre o processo orçamentário brasileiro, considerando sua relação com o planejamento governamental e com os instrumentos previstos na Constituição Federal. Em sua resposta, aborde o papel do PPA, da LDO e da LOA.

Resposta Esperada:

O orçamento público brasileiro deve ser compreendido como um instrumento de planejamento, gestão, autorização legislativa, controle e avaliação da ação governamental. Ele não se limita à previsão de receitas e à fixação de despesas, pois expressa escolhas públicas, define prioridades, organiza a alocação de recursos e permite o acompanhamento da execução das políticas públicas. Nesse sentido, o processo orçamentário articula dimensões políticas, jurídicas, técnicas, econômicas, financeiras e administrativas da gestão pública.

A Constituição Federal estruturou o planejamento e o orçamento público a partir de três instrumentos centrais: o Plano Plurianual — PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO e a Lei Orçamentária Anual — LOA. Esses instrumentos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

formam um sistema integrado, no qual o planejamento de médio prazo orienta a definição das prioridades anuais e a execução concreta das receitas e despesas públicas.

O **Plano Plurianual** é o instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública. Nele são estabelecidas, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada. O PPA confere maior racionalidade à ação governamental, pois permite que os programas e ações públicas sejam planejados para além do exercício financeiro anual, evitando improvisações e favorecendo a continuidade das políticas públicas.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** exerce função intermediária entre o PPA e a LOA. Sua finalidade é orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual, estabelecendo metas e prioridades da Administração Pública para o exercício subsequente. Além disso, a LDO dispõe sobre alterações na legislação tributária, política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento e, no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal, incorpora elementos essenciais da gestão fiscal, como metas fiscais, riscos fiscais, equilíbrio entre receitas e despesas e critérios para limitação de empenho. Assim, a LDO transforma as diretrizes mais amplas do PPA em orientações concretas para a elaboração e execução do orçamento anual.

A **Lei Orçamentária Anual** é o instrumento por meio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas para determinado exercício financeiro. A LOA materializa, em termos financeiros e orçamentários, as prioridades estabelecidas no planejamento governamental. Ela deve ser compatível com o PPA e com a LDO, de modo que a execução orçamentária anual esteja vinculada às diretrizes, objetivos, metas e prioridades previamente definidos. A LOA compreende o orçamento fiscal, o orçamento de investimento das empresas estatais e o orçamento da seguridade social, conforme previsto na Constituição Federal.

Questão 4) A despesa orçamentária pública pode ser classificada sob diferentes perspectivas, sendo a classificação quanto à sua natureza uma das mais relevantes para a análise econômica do gasto público. Essa classificação permite identificar se os recursos serão destinados à manutenção das atividades governamentais ou

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

à formação e aquisição de bens de capital, bem como compreender os efeitos da despesa sobre o funcionamento da Administração Pública e sobre o patrimônio público.

Considerando esse contexto, disserte sobre a classificação da despesa orçamentária quanto à sua natureza e explique suas principais subdivisões.

Resposta Esperada:

A classificação da despesa orçamentária quanto à sua natureza permite compreender os efeitos econômicos do gasto público e sua finalidade dentro da execução orçamentária. Por meio dessa classificação, a despesa é organizada em duas grandes categorias econômicas: despesas correntes e despesas de capital. Essa distinção é fundamental para analisar se o gasto está voltado à manutenção dos serviços públicos e das atividades administrativas ou à formação, aquisição e ampliação de bens de capital.

As **despesas correntes** são aquelas destinadas à manutenção e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades ordinárias da Administração Pública. Em regra, não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de bens de capital, mas são indispensáveis para assegurar a continuidade da atuação estatal. Nessa categoria incluem-se os gastos necessários ao funcionamento da máquina pública, à prestação de serviços à população e ao cumprimento de obrigações correntes assumidas pelo ente público.

As despesas correntes subdividem-se, tradicionalmente, em despesas de custeio e transferências correntes. As **despesas de custeio** correspondem aos gastos realizados para a manutenção dos serviços anteriormente criados, inclusive aqueles destinados a atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis. Abrangem, por exemplo, despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e outros dispêndios necessários ao funcionamento regular da Administração Pública.

As **transferências correntes**, por sua vez, correspondem a dotações destinadas a terceiros, sem contraprestação direta em bens ou serviços, voltadas ao atendimento de despesas correntes. Nessa categoria podem ser incluídas transferências para entidades públicas ou privadas destinadas à manutenção de

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2026

Área de Conhecimento: **Ciências Contábeis**

Prova Escrita – 22 de junho de 2026

suas atividades, subvenções sociais ou econômicas e outros repasses que não estejam associados à formação ou aquisição de bens de capital. Sua característica principal é a destinação de recursos para financiar despesas correntes de outros entes ou entidades.

As **despesas de capital** são aquelas que contribuem para a formação, aquisição ou ampliação de bens de capital, ou que se relacionam à constituição ou amortização de ativos e passivos financeiros. Diferentemente das despesas correntes, as despesas de capital tendem a produzir efeitos mais duradouros sobre o patrimônio público ou sobre a estrutura econômica e financeira do ente estatal. Elas estão associadas, em geral, a investimentos, aquisição de bens permanentes, obras públicas, participação em empresas ou amortização de dívidas.

As despesas de capital subdividem-se em investimentos, inversões financeiras e transferências de capital. Os **investimentos** compreendem as dotações destinadas ao planejamento e à execução de obras, inclusive as destinadas à aquisição de imóveis necessários à realização dessas obras, bem como à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. São exemplos de investimentos a construção de escolas, unidades de saúde, laboratórios, estradas, obras de infraestrutura e aquisição de equipamentos permanentes.

As **inversões financeiras** compreendem despesas relacionadas à aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização, à aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades já constituídas, desde que não importe aumento de capital, e à constituição ou aumento de capital de empresas ou entidades comerciais ou financeiras. Diferenciam-se dos investimentos porque, em muitos casos, não estão associadas à criação direta de novos bens ou serviços públicos, mas à aquisição de ativos já existentes ou à participação financeira do ente público em determinadas entidades.

As **transferências de capital** correspondem a dotações destinadas a investimentos ou inversões financeiras que outras pessoas de direito público ou privado devam realizar, independentemente de contraprestação direta em bens ou serviços. Também podem estar relacionadas à amortização da dívida pública. Sua característica principal é que os recursos transferidos têm finalidade de capital, ou seja, destinam-se à formação ou aquisição de bens de capital, à realização de investimentos ou à redução de obrigações de longo prazo.